



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, à Secretária de Estado de Saúde, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Tendo em vista a Lei nº 14.154/2021 que ampliou o rastreamento de doenças no Programa Nacional de Triagem Neonatal, solicito informações sobre a total implantação da 1ª etapa do teste de triagem neonatal (teste do pezinho) em Santa Catarina.

Quais exames estão sendo ofertados, quais faltam incorporar ao sistema, os empecilhos encontrados e o prazo para implementação total da 1ª etapa do teste?

Após a execução do teste de triagem neonatal (teste do pezinho), qual o prazo para a entrega do resultado pelo laboratório credenciado?

Com relação a execução da Lei Estadual nº 18.267/2021 que "dispõe sobre a notificação compulsória do teste de triagem neonatal", solicito informações sobre a execução de notificações pelos laboratórios credenciados, bem como se as autoridades de saúde pública estão realizando uma busca ativa dos recém nascidos que não realizaram o teste?

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

